



LEI N. 7339.

Autor: Vereador Dorival Dias.

Denomina a Rua 19135, situada no bairro Moradias Atenas, Zona 19.

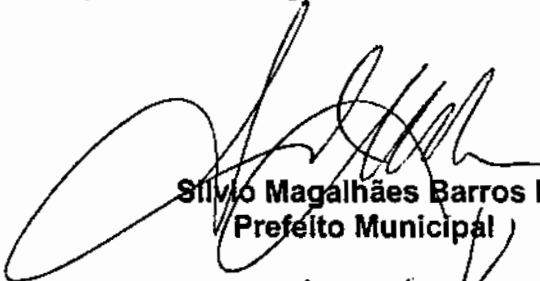
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

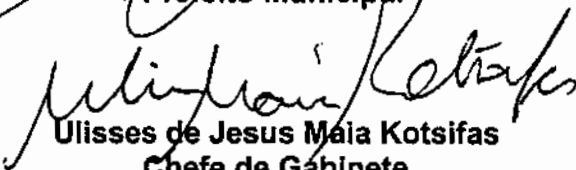
LEI :

Art. 1.º Fica denominada **Ploneiro Jair Ferreira Murta** a Rua 19135, situada no bairro Moradias Atenas, Zona 19, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 04 de dezembro de 2006.


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Chefe de Gabinete